PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 01 – DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre alteração de referência que especifica e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO PEDRETTI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - O Anexo I, da Lei Complementar nº 01/92, passa a vigorar com a redação da tabela Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2016.

JOSÉ ANTONIO PEDRETTI
Prefeito Municipal

CM PLC N.º 01/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

ANEXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA **MÊS JANEIRO/ 2016**

ESCALA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS.

AUMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO - ALTERAÇAO NAS REFERENCIAS 01 A ATÉ 04 F

REF	A	B	C	D	E	F	G
1	880,00	881,00	882,00	883,00	884,00	885,00	886,00
2	887,00	888,00	889,00	890,00	891,00	892,00	893,00
3	894,00	895,00	896,00	897,00	898,00	899,00	900,00
4	901,00	902,00	903,00	904,00	905,00	906,00	913,41
5	913,77	915,17	916,67	918,12	945,83	983,65	1.022,93
6	929,83	967,02	1.005,62	1.045,86	1.087,72	1.131,17	1.176,41
7	1.069,43	1.112,14	1.156,56	1.202,85	1.250,94	1.301,05	1.353,01
8	1.229,79	1.278,96	1.330,14	1.383,29	1.438,64	1.496,10	1.555,98
9	1.414,29	1.470,78	1.529,67	1.590,83	1.654,40	1.720,58	1.789,37
10	1.626,47	1.691,47	1.759,14	1.829,54	1.902,67	1.978,78	2.057,95
11	1.770,15	1.840,97	1.914,56	1.991,18	2.070,75	2.153,60	2.239,75
12	2.155,00						
13	2.488,58						

Dracena, 05 de janeiro de 2016